CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48/2022

Autor: Vereador Sidninho

Ementa: Concede o título de Cidadão Soteropolitano a Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Sidninho, concede o título de Cidadão Soteropolitano a Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho. Conforme elencado no Projeto em análise, "Atualmente exerce o cargo de Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras-DIOPE, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tendo sido nomeado em 13/07/2021 para exercer o cargo de diretor-presidente até 21/12/2024. Além disso, em sua trajetória profissional exerceu os cargos de Chefe de Gabinete do Ministro no Ministério da Saúde – 2016/2018, Assessor Especial do Ministro e Substituto da Chefia de Gabinete do Ministério da Integração Nacional – 2015/2016, Gerente de Projetos, Assessor Especial do Ministro e Substituto da Chefia de Gabinete do Ministro no Ministério das Cidades – 2012/2015, Assessor Jurídico na Diretoria Comercial da Companhia de Águas da Paraíba – Cagepa 2009/2011 e Procurador Geral do Município de Esperança – PB – 2009/2010".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ